PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 091
Visto
Dept° de Compras

109. Permitir importar os itens e seus quantitativos de uma solicitação de item para outra solicitação de item, ou para uma solicitação de compra ou ainda, para uma lista de compra;
110. Permitir a importação de itens para solicitação de item a partir de uma tabela de referência previamente cadastrada;
111. Permitir cancelar solicitações de item;
112. Permitir balizar os preços nas solicitações de item;
113. Permitir informar preço estimado dos itens da solicitação de item, bem como a fonte de preço utilizada como referência;
114. Permitir que o gestor do departamento possa realizar uma pré-análise das solicitações de itens antes de passar por análise do setor responsável para entrega de item disponível ou envio do documento para o setor de compras;
115. Permitir visualizar na solicitação de item quais solicitações de itens e/ou solicitações deram origem a ela, quando for o caso;
116. Permitir visualizar na solicitação de item se existem solicitações de compra e/ou listas de compras geradas a partir dela;
117. Permitir, a partir das solicitações de itens, a análise de disponibilidade de itens nos fornecedores para entrega imediata pela entidade por meio de qualquer processo de compra;
118. Permitir a geração de ordens de fornecimento dos itens solicitados, a partir da análise automática de disponibilidade nos fornecedores;
119. Permitir análise em massa de solicitações de itens, salvando rascunho para que se possa ser resgatada em momento posterior e retomada da análise;
120. Permitir bloquear/desbloquear itens da solicitação de itens durante a análise para evitar que diferentes usuários possam interferir no resultado do item que está sendo analisado;
121. Permitir que o usuário elabore solicitações de compra que expressem sua necessidade de itens (produtos, serviços ou obras) para entrega futura;
122. Permitir que seja feito lançamento de solicitação de compras baseada na necessidade de uma ou mais estruturas administrativas;
123. Permitir parametrização indicando se as solicitações de compras devem passar por pré-análise do gestor;
124. Permitir importar os itens e seus quantitativos de uma solicitação de compra para outra solicitação de compra ou ainda para uma lista de compra;
125. Permitir a importação de itens para uma solicitação de compra a partir de uma tabela de referência previamente cadastrada;
126. Permitir que o gestor do departamento possa realizar uma pré-análise das solicitações de compras antes de passar por análise do setor responsável para entrega de item disponível ou envio do documento para o setor de compras;
127. Permitir cancelar solicitações de compra;
128. Permitir balizar os preços nas solicitações de compra;
129. Permitir informar preço estimado dos itens da solicitação de compra, bem como a fonte de preço utilizada como referência;
130. Permitir análise em massa de solicitações de compras, salvando rascunho para que se possa ser resgatada em momento posterior e retomada da análise;

PREF. MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 092
Visto
Depto de Compras

131. Permitir bloquear/desbloquear itens da solicitação de compras durante a análise para evitar que diferentes usuários possam interferir no resultado do item que está sendo analisado;

132. Permitir visualizar na solicitação de compra quais solicitações de itens e/ou solicitações de compra deram origem a ela, quando for o caso;

133. Permitir visualizar na solicitação de compra se existem listas de compra geradas a partir dela;

134. Permitir que o setor de compras crie suas listas de compras a partir das solicitações dos departamentos antes de iniciar o processo de compras. Estas listas de compras devem consolidar as necessidades de compra para atendimento das solicitações de vários setores da entidade;

135. Permitir que seja feito lançamento de listas de compras baseadas na necessidade de uma ou mais estruturas administrativas;

136. Permitir parametrização indicando se as listas de compras devem passar por pré-análise do gestor;

137. Permitir importar os itens e seus quantitativos de uma lista de compra para outra lista de compra ou ainda para uma solicitação de item ou solicitação de compra;

138. Permitir a importação de itens para uma lista de compra a partir de uma tabela de referência previamente cadastrada;

139. Permitir que o gestor do departamento possa realizar uma pré-análise das listas de compras antes de passar disponibilizar para gerar licitações e/ou compras diretas;

140. Permitir cancelar lista de compra;

141. Permitir balizar os preços nas listas de compra;

142. Permitir informar preço estimado dos itens da lista de compra, bem como a fonte de preço utilizada como referência;

143. Permitir análise em massa de solicitações, salvando rascunho para que se possa ser resgatada em momento posterior e retomada da análise;

144. Permitir bloquear/desbloquear itens da solicitação de itens durante a análise para evitar que diferentes usuários possam interferir no resultado do item que está sendo analisado;

145. Permitir o visualizar na lista de compra quais solicitações de itens e/ou solicitações de compra deram origem a ela, quando for o caso;

146. Permitir visualizar na lista de compra se existem licitações geradas a partir dela.

147. Permitir parametrizar em que ponto do sistema, se na solicitação de item, solicitação de compra ou lista de compra, será obrigatório o preenchimento da dotação orçamentária quando houver necessidade;

148. Permitir inserir dotação vinculada ao item na solicitação de item, solicitação de compra ou lista de compra quando houver necessidade;

PROCESSOS DE COMPRA

149. Permitir gerar processo de compra, agrupando itens de listas de compras de diferentes setores da administração, objetivando compras com melhores preços, prazos e condições de pagamentos;

150. Controlar todo processo de compra efetuado, referente a licitações, pregões, regimes diferenciados de contratação, dispensas ou inexigibilidade, permitindo acompanhar o processo desde a solicitação até a entrega do produto/serviço ao seu destino;

151. Permitir registrar os processos licitatórios, pregões, regimes diferenciados de contratação, processos de inexigibilidade, os de licitação dispensável ou de licitação dispensada;

152. Possuir painel de gerenciamento de itens no processo de compras que possibilite:

a. Adicionar itens;
b. Alterar itens;
c. Alterar todos os itens (dotação orçamentária);
d. Reorganizar itens
e. Remover itens;
f. Remover em massa;
g. Copiar banco de preços do documento de origem.
h. Balizar

153. Na operação de adicionar itens deverá possuir um painel de gerenciamento que permita fazer o filtro das listas de compras que serão vinculadas no processo de compra. Permitir este filtro:

a. Por listas de compras;
b. Por estrutura administrativa;
c. Por classificação de itens;
d. Por itens.
e. Permitir realizar análise em massa dos itens que serão vinculados nos processos de compra por aplicação de percentual;
f. Permitir realizar análise em massa dos itens que serão vinculados nos processos de compra por aplicação de valor;
g. Permitir detalhar a quantidade de itens por estrutura administrativa quando o item tiver várias origens diferentes (quantidade unificada nos itens fruto da somatória das quantidades das diferentes estruturas administrativas que pediram o mesmo item).

154. Permitir consultar os processos licitatórios, pregões, regimes diferenciados de contratação, os processos de inexigibilidade, os de licitação dispensável ou de licitação dispensada por:

a. Período de abertura;
b. Número e/ou Ano;
c. Modalidade;
d. Tipo do objeto;
e. Situação;
f. e por combinações destes filtros.

155. Controlar a situação da licitação, se ela está em digitação, em andamento, em retificação, anulada, deserta, fracassada, encerrada, cancelada, suspensa, em disputa, apurada, revogada ou homologada;

156. Permitir acompanhar todo o processo licitatório, visualizando os dados cadastrados;

157. Permitir declarar licitação deserta;

158. Permitir declarar licitação fracassada;

PREF. MUNIC. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 094
Visto
Deptº de Compras

159. Permitir anular licitação;
160. Permitir cancelar licitação;
161. Permitir suspender e retirar suspensão de uma licitação;
162. Permitir revogar licitação;
163. Permitir as seguintes modalidades: Pregão presencial, Regime diferenciado de contratação (RDC), Concurso, Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública;
164. Permitir inexigibilidade, licitação dispensável e licitação dispensada;
165. Permitir credenciamento e chamamento;
166. Para licitações que geram registro de preços, permitir informar os participantes internos da própria entidade que tenha CNPJ próprio e externos à entidade;
167. Permitir registrar Participação em processo licitatório de registro de preços de outras entidades;
168. Permitir registrar Adesão (carona) em ata de registro de preços de entidades externas;
169. Permitir gerar licitação de compra por meio de listas de compra;
170. Permitir gerar licitação de compra por meio de tabelas de preço;
171. Permitir informar os responsáveis pela licitação segundo o tipo de responsabilidade previamente definido;
172. Permitir configurar quais os responsáveis da licitação devem ser informados de forma obrigatória na modalidade;
173. Permitir informar a comissão da licitação;
174. Permitir informar os documentos para habilitação de licitantes na licitação;
175. Permitir registrar equivalência de documentos entregues pelos licitantes em sua habilitação;
176. Permitir informar o representante do licitante em sessão pública;
177. Permitir inversão de fases de julgamento e habilitação na modalidade de RDC;
178. Possibilitar realizar o modo de disputa fechado, aberto e a combinação fechado-aberto;
179. Permitir que somente MPEs participem das disputas quando existir separação de cotas exclusivas para MPEs;
180. Permitir o lançamento das propostas por item, por lote ou global, conforme definido em edital.
181. Permitir o lançamento das propostas financeiras do licitante em disputas fechadas;
182. Permitir o lançamento das propostas financeiras do licitante em forma de percentual de desconto sobre tabela de preços ou item a item de uma licitação, conforme necessidade;
183. Permitir informar a marca do item no lançamento de proposta financeira;
184. Permitir o lançamento das pontuações técnicas do licitante atingidas nas propostas de disputas fechadas;
185. Permitir o lançamento de pontuação financeira, peso da proposta financeira e peso da proposta técnica nos critérios de avaliação 'Técnica e Preço' ou 'Maior retorno econômico' caso a licitação seja apurada pela média ponderada destas duas propostas do licitante;
186. Disponibilizar facilitador para que o fornecedor possa registrar sua própria proposta financeira (por valor ou percentual de desconto), em suas dependências, gerando um arquivo digital que contenha os itens de um processo de compra específico;

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 095
Visto
Depto. Compras

187. Permitir importação de propostas financeiras dos fornecedores via arquivo digital, sem necessidade de redigitação, otimizando o tempo dentro da sessão pública;

188. Permitir a apuração de propostas fechadas seguidas de lances, conforme critério de avaliação definido em edital, classificando-as de forma ordenada para os lances;

189. Permitir a apuração agrupada de propostas técnicas e financeiras fechadas seguidas de lances se o critério de avaliação possuir proposta técnica;

190. Permitir que no critério de avaliação 'Técnica e Preço' ou 'Maior retorno econômico' a apuração das propostas fechadas, seguida de lances, seja conforme o resultado da ponderação entre a pontuação técnica e a pontuação financeira ou por melhor proposta financeira, conforme escolha realizada na licitação;

191. Permitir a identificação automática das disputas empatadas e o desempate manual das propostas financeiras na apuração de propostas fechadas seguidas de lances classificando corretamente conforme legislação para a fase de lances;

192. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas financeiras fechadas seguidas de lances quando os valores propostos não estão dentro da faixa de valores mínimos e máximos definidos para o processo de compra em edital;

193. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas técnicas fechadas seguidas de lances quando a pontuação do licitante não atingir a pontuação mínima definida para o processo de compra em edital;

194. Permitir a desclassificação manual do licitante na apuração das propostas fechadas, técnicas e/ou financeiras, seguidas de lances;

195. Permitir o registro de lances para disputa aberta com controle de rodada de lances, onde somente os licitantes que não declinaram possam ir para a próxima rodada.

196. Possibilitar, a cada registro de lance, visualizar previamente o valor/desconto para que não ocorra empate ficto;

197. Possibilitar, a cada registro de lance, visualizar se com a posição atual dos lances, existe empate ficto;

198. Permitir realizar lances para cotas exclusivas para MPEs e para cotas não exclusivas para MPEs quando for o caso;

199. Permitir negociação de propostas com os fornecedores após encerrar fase de lances. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da fase de lances;

200. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada;

201. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada-aberta ou aberta;

202. Permitir apuração da disputa aberta individualmente, item a item quando por item, lote a lote quando por lote;

203. Permitir apuração da disputa aberta em sua totalidade, após finalizar os lances de todos licitantes;

204. Permitir negociação com os fornecedores licitantes após encerrar-se os lances na disputa aberta. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da disputa aberta;

205. Permitir visualizar o histórico da negociação realizada após encerrar a disputa aberta;

206. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada, não seguida de lances;

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 096
Visto
Deptº de Compras

207. Permitir a apuração agrupada de propostas técnicas e financeiras fechadas seguidas não lances se o critério de avaliação possuir proposta técnica;

208. Permitir atualizar a apuração do vencedor desde que o processo de compra não tenha sido homologado;

209. Permitir que no critério de avaliação 'Técnica e Preço' ou 'Maior retorno econômico' a apuração das propostas fechadas, não seguida de lances, seja conforme o resultado da ponderação entre a pontuação técnica e a pontuação financeira ou por melhor proposta financeira, conforme escolha realizada na licitação;

210. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas financeiras fechadas não seguidas de lances quando os valores propostos não estão dentro da faixa de valores mínimos e máximos definidos para o processo de compra em edital;

211. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas técnicas fechadas não seguidas de lances quando a pontuação do licitante não atingir a pontuação mínima definida para o processo de compra em edital;

212. Permitir a desclassificação manual do licitante na apuração das propostas fechadas, técnicas e/ou financeiras, não seguidas de lances;

213. Permitir negociação de propostas com os fornecedores após apurar as propostas fechadas não seguidas de lances. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da disputa fechada;

214. Permitir visualizar o histórico da negociação realizada para as propostas fechadas;

215. Deve permitir habilitação/desabilitação de licitante antes da fase de julgamento;

216. Deve permitir habilitação/desabilitação de licitante após a fase de julgamento e troca de vencedor no caso de licitante desclassificado;

217. Permitir cadastrar os tipos de recursos;

218. Permitir registrar os recursos e seus julgamentos;

219. Permitir abrir e encerrar sessões públicas;

220. Controlar operações realizadas durante a sessão pública;

221. Permitir armazenar os fatos ocorridos na sessão pública;

222. Permitir gerar pausa e reiniciar sessão pública;

223. Permitir suspender sessão pública;

224. Permitir visualizar o histórico da sessão pública dos processos licitatórios;

225. Permitir visualizar o histórico de operações realizadas nos processos de compra.

226. Permitir adequações de homologações desde que o processo de compra não tenha saldo consumido.

227. Permitir adicionar preço dos itens do vencedor quando o tipo de avaliação for por lote ou global;

228. Possibilitar vincular documentos no processo de compra.

COTIZAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ME E EPP

229. Permitir a cotização compulsória para Microempresas (ME) e Empresas de pequeno porte (EPP) em processos licitatórios de compras conforme definido na Lei complementar 123/2006;

230. Permitir aplicar a regra de separação das cotas para MPEs para os itens de natureza divisível;

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 09
Visto
Deptº de Compras

231. Permitir configurar o percentual máximo aplicado a MPEs e a quantidade mínima de fornecedores competitivos enquadrados prevendo alterações na legislação vigente;

232. Permitir que usuário modifique o percentual máximo a MPEs aplicado diretamente na licitação contanto que não este percentual seja menor que o percentual parametrizado;

233. Permitir que somente Microempresas e Empresas de pequeno porte enviem propostas e/ou participem de lances em cotas exclusivas para MPEs.

COMPRA DIRETA

234. Controlar todo processo de compra direta efetuado, permitindo acompanhar o processo desde a solicitação até a entrega do produto/serviço ao seu destino;

235. Realizar o controle de compra direta em aplicação separada da aplicação de licitações;

236. Controlar todo fluxo desde a criação até encerramento da compra direta por meio de operações.

237. Permitir as seguintes operações na compra direta:

a. Adicionar compra direta;
b. Anular compra direta;
c. Apurar vencedor;
d. Cancelar item;
e. Editar compra direta;
f. Emitir compra direta;
g. Encerrar compra direta;
h. Estonar encerramento;
i. Excluir compra direta;
j. Iniciar recebimento de cotações;
k. Vincular banco de preços;
l. Visualizar compra direta.

238. Possibilitar visualizar todo o histórico de operações executado na compra direta.

239. Permitir consultar as compras diretas por:

a. Período de abertura;
b. Número e ano;
c. Tipo de objeto;
d. Situação;
e. Itens da compra direta.

240. Permitir criar uma compra direta com as seguintes informações:

a. Dados gerais:
    i. Número e ano;
    ii. Tipo de objeto;
    iii. Descrição;
    iv. Data;
    v. Tipo de avaliação;
    vi. Condição de pagamento;
    vii. Forma de fornecimento;
    viii. Permissão para utilizar cotação eletrônica;

PREF. MUNIC. STA. CECILIA DO PAVÃO
PG: 098
Visto
Depto de Compras

ix. Prazo para apresentação de cotações;

b. Justificativas:
   i. Justificativa da aquisição;
   ii. Justificativa da compra direta;
   iii. Base legal da justificativa;
   iv. Justificativa do fornecedor.

c. Itens:
   i. Possuir painel de gerenciamento de itens que possibilite:
      1. Adicionar itens;
      2. Alterar itens;
      3. Alterar todos os itens (dotação orçamentária);
      4. Cancelar os itens;
      5. Remover;
      6. Copiar banco de preços das solicitações de compras e listas de compras.
   ii. Na operação de adicionar deverá possuir um painel de gerenciamento que permita fazer o filtro das listas de compras que serão vinculadas na compra direta. Permitir este filtro:
      1. Por listas de compras;
      2. Por estrutura administrativa;
      3. Por classificação de itens;
      4. Por itens.
      5. Permitir realizar análise em massa dos itens que serão vinculados nas compras diretas por aplicação de percentual;
      6. Permitir realizar análise em massa dos itens que serão vinculados nas compras diretas por aplicação de valor;
      7. Permitir detalhar a quantidade de itens por estrutura administrativa quando o item tiver várias origens diferentes (quantidade unificada nos itens fruto da somatória das quantidades das diferentes estruturas administrativas que pediram o mesmo item).
   iii. Permitir alterar um a um os dados de dotação orçamentária dos itens da compra direta;
   iv. Permitir alterar em massa os dados de dotação orçamentária dos itens da compra direta;
   v. Permitir cancelar itens da compra direta desde que esta esteja em digitação;
   vi. Permitir remover itens da compra direta desde que esta esteja em digitação;

d. Responsáveis:
   i. Permitir informar responsabilidades na compra direta e as respectivas pessoas (responsáveis);

241. Permitir editar uma compra direta desde que esta não tenha sido encerrada;

242. Permitir excluir uma compra direta desde que esta esteja na situação em digitação;

243. Permitir trabalhar com tipo de avaliação global (um único lançamento de valor por fornecedor para toda a compra direta).

PREFEITURA MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
Fl. PG: 099
Visto
Depto de Compras

244. Permitir trabalhar com tipo de avaliação por item (lançamento de valor por item por fornecedor para toda a compra direta).
245. Permitir vincular uma fonte de preço na compra direta;
246. Permitir realizar balizamento na compra direta a partir das fontes de preço inseridas;
247. Permitir definir data limite para recebimento de cotações eletrônicas na compra direta;
248. Permitir prorrogar a data limite para recebimento de cotações eletrônicas na compra direta;
249. Permitir iniciar o recebimento de cotações na compra direta;
250. Permitir pré-selecionar fornecedores para compras diretas que utilizam cotação eletrônica;
251. Permitir vincular fornecedores por vinculação de banco de preços (cotações) nas compras diretas que NÃO utilizam cotação eletrônica;
252. Permitir vincular cotação interna em compras diretas:
a. Cotações internas são cotações registradas no sistema pela própria entidade. A entidade recebe as cotações dos fornecedores e registra no sistema.
253. Permitir vincular cotação eletrônica em compras diretas:
a. Cotações eletrônicas são cotações preenchidas eletronicamente pelos fornecedores no sistema. A entidade cria a compra direta, libera para recebimento de cotações, os fornecedores via sistema preenchem a cotação e a entidade apura a compra direta.
254. Permitir o preenchimento de cotações eletrônicas diretamente pelo fornecedor (com credenciais de acesso ao sistema);
255. Permitir visualizar todas as cotações vinculadas a compra direta antes de realizar a apuração do vencedor;
256. Permitir realizar simulação da apuração antes de efetivar o procedimento;
257. Permitir desempatar fornecedor segundo o tipo de avaliação (global ou por item);
258. Permitir apurar o vencedor da compra direta segundo o tipo de avaliação (global ou por item);
259. Permitir encerrar uma compra direta para que a compra possa seguir para as fases seguintes de contrato e fornecimento;
260. Permitir estornar encerramento da compra direta desde que esta não esteja vinculada com as fases seguintes (contrato e fornecimento).

COTAÇÃO ELETRÔNICA

261. Possibilitar vincular usuários ao fornecedor, permitindo que um mesmo fornecedor possa realizar movimentações no sistema, como o preenchimento de cotações eletrônicas;
262. Controlar o preenchimento de cotações eletrônicas por aplicação específica para cotação eletrônica (aplicação diferente da aplicação de cotação utilizada pelos usuários internos da entidade);
263. Permitir preenchimento dos itens de acordo com o tipo de avaliação da compra direta (global ou por item).
264. Garantir consistência que o fornecedor só possa preencher a cotação eletrônica dentro da data limite de entrega da cotação.

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 100
Visto
Deptº de Compras

265. Permitir ao fornecedor preencher a cotação e colocá-la disponível para a apuração da compra direta;
266. Permitir ao fornecedor cancelar a cotação eletrônica caso não deseje mais participar da compra direta e esta já não tenha sido vinculada a compra direta;
267. Permitir ao fornecedor cancelar a cotação caso tenha sido realizada alteração nos itens da compra direta que justifique um novo preenchimento de cotação eletrônica.
268. Permitir ao fornecedor visualizar suas cotações eletrônicas;
269. Permitir ao fornecedor emitir listagem de suas cotações eletrônicas;

LICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO

270. Permitir gerar processo de alienação;
271. Permitir consultar os processos licitatórios de alienação/cessão por:
a. Período de abertura;
b. Número e/ou Ano;
c. Modalidade;
d. Tipo do objeto;
e. Situação;
f. e por combinações destes filtros.
272. Controlar a situação da licitação, se ela está em digitação, em andamento, em retificação, anulada, deserta, fracassada, encerrada, cancelada, suspensa, em disputa, apurada, revogada ou homologada;
273. Permitir declarar licitação deserta;
274. Permitir declarar licitação fracassada;
275. Permitir anular licitação;
276. Permitir cancelar licitação;
277. Permitir suspender e retirar suspensão de uma licitação;
278. Permitir revogar licitação;
279. Permitir as seguintes modalidades: Concorrência, Leilão, Regime diferenciado de contratação (RDC) e Licitação dispensada;
280. Permitir informar os responsáveis pela licitação;
281. Permitir configurar quais os responsáveis da licitação devem ser informados de forma obrigatória na modalidade;
282. Permitir informar a comissão da licitação;
283. Permitir informar os documentos para habilitação de licitantes na licitação;
284. Permitir registrar equivalência de documentos entregues pelos licitantes em sua habilitação;
285. Permitir informar o representante do licitante em sessão pública;
286. Permitir inversão de fases de julgamento e habilitação na modalidade de RDC;
287. Possibilitar realizar o modo de disputa fechado, aberto e a combinação fechado-aberto;
288. Permitir o lançamento das propostas financeiras do licitante em disputas fechadas;
289. Deve existir um facilitador para que o fornecedor possa registrar sua própria proposta financeira, em suas dependências, a partir de um arquivo digital que contenha os itens de um processo de alienação específico;

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 101
Visto
Depto de Compras

290. Importação de propostas dos fornecedores via arquivo digital, sem necessidade de redigitação, otimizando o tempo dentro da sessão pública;

291. Permitir a apuração de propostas fechadas seguidas de lances, conforme critério de avaliação definido em edital, classificando-as de forma ordenada para os lances;

292. Permitir o desempate manual das propostas financeiras na apuração de propostas fechadas seguidas de lances classificando corretamente conforme legislação para a fase de lances;

293. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas financeiras fechadas seguidas de lances quando os valores propostos forem menores que os valores mínimos definidos para o processo em edital;

294. Permitir a desclassificação manual do licitante na apuração das propostas fechadas e seguidas de lances;

295. Permitir o registro de lances para disputa aberta com controle de rodada de lances, onde somente os licitantes que não declinaram possam ir para a próxima rodada.

296. Permitir negociação de propostas com os fornecedores após encerrar fase de lances. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da fase de lances;

297. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada, fechada-aberta ou aberta;

298. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada-aberta ou aberta;

299. Permitir apuração da disputa aberta individualmente, item a item quando por item, lote a lote quando por lote;

300. Permitir apuração da disputa aberta em sua totalidade, após finalizar os lances de todos licitantes;

301. Permitir negociação com os fornecedores após encerrar-se os lances na disputa aberta. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da disputa aberta;

302. Permitir visualizar o histórico da negociação realizada após encerrar a disputa aberta;

303. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada, não seguida de lances;

304. Permitir atualizar a apuração do vencedor desde que o processo de compra não tenha sido homologado;

305. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas financeiras fechadas não seguidas de lances quando os valores propostos são menores que os valores mínimos para o processo em edital;

306. Permitir a desclassificação manual do licitante na apuração das propostas fechadas não seguidas de lances;

307. Permitir negociação de propostas com os fornecedores após apurar as propostas fechadas não seguidas de lances. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da disputa fechada;

308. Permitir visualizar o histórico da negociação realizada para as propostas fechadas;

309. Deve permitir habilitação/desabilitação de licitante antes da fase de julgamento;

310. Deve permitir habilitação/desabilitação de licitante após a fase de julgamento e troca de vencedor no caso de licitante desclassificado;

311. Permitir registrar os recursos e seus julgamentos;

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 102
Visto
Deptº de Compras

312. Permitir abrir e encerrar sessões públicas;
313. Controlar operações realizadas durante a sessão pública;
314. Permitir armazenar os fatos ocorridos na sessão pública;
315. Permitir gerar pausa e reiniciar sessão pública;
316. Permitir suspender sessão pública;
317. Permitir visualizar o histórico da sessão pública dos processos licitatórios;
318. Permitir visualizar o histórico de operações realizadas nos processos licitatórios.
319. Permitir adequações de homologações desde que o processo de compra não tenha saldo consumido.
320. Permitir adicionar preço dos itens do vencedor quando o tipo de avaliação for por lote ou global;
321. Possibilitar vincular documentos no processo de alienação.

CONTROLE DE FORNECEDORES E CRC

322. Possibilitar o cadastro de fornecedores, pessoa física ou jurídica, com possibilidade de controle de Certificado de Registro Cadastral.
323. Permitir cadastrar as informações empresariais do fornecedor com os seguintes dados:
a. Data de nascimento/constituição;
b. Natureza jurídica;
c. Regime de tributação;
d. Porte empresarial;
e. Tipo de atuação;
f. Substituição tributária;
g. CNAE;
h. Itens da lei 116/2003;
i. Simples nacional.;
324. Possibilitar vincular usuários ao fornecedor, permitindo que um mesmo fornecedor possa realizar movimentações no sistema, como lançamento de propostas, através de seus usuários conectados com perfil de fornecedor.
325. Possibilitar a inclusão e configuração de diversos tipos (níveis) de Certificado de Registro Cadastral (CRC), indicando quais documentos devem compor o tipo de CRC.
326. Possibilitar o registro de anotações ocasionais quanto à situação cadastral do fornecedor, para que se tenha um histórico das anotações de cada fornecedor do município.
327. Possibilitar definição de grupos de documentos equivalentes quanto à exigibilidade para composição do CRC.
328. Possibilitar que o fornecedor possa requerer a criação ou atualização de CRC, através de seu usuário com perfil de fornecedor.
329. Possibilitar que o usuário com perfil de fornecedor possa adicionar/indicar os documentos exigíveis para criação ou atualização de CRC.
330. Possibilitar que a unidade gestora realize a validação e efetivação dos requerimentos de CRC, permitindo reprovação do requerimento, ou aprovação, que deve gerar automaticamente o CRC.

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 103
Visto
Dept° de Compras

331. Realizar a criação automática do cadastro de fornecedor, caso não exista, a partir da aprovação do requerimento de criação de CRC.

332. Possibilitar a consulta de CRC com vencimentos iminentes, e a emissão de alertas aos fornecedores para que realizem as devidas atualizações de documentos necessários nos respectivos CRCs.

333. Possibilitar o controle automático de data de validade de cada CRC, com base nos documentos que o compõem, ou que a Unidade Gestora estabeleça prazo de validade personalizado para o CRC.

334. Controlar a validade dos documentos e das certidões vencidas ou à vencer dos fornecedores;

335. Possibilitar controle de situação cadastral do fornecedor a partir de seus Certificados de Registro Cadastral, os quais possuem período de vigência, podendo ser inativados, inativando assim a situação cadastral do fornecedor, e reativados com atualização dos documentos vencidos, voltando a ativar o fornecedor automaticamente.

336. Possibilitar que um mesmo fornecedor possua mais de um CRC, desde que sejam de tipos diferentes.

337. Realizar o controle de fornecedor ativo e apto a participar de processos de compras e fornecimento a partir da situação cadastral do mesmo, e que esta situação seja coerente com a situação de seus CRCs e de suas sanções.

338. Possibilitar a emissão do Certificado de Registro Cadastral, contendo os dados do fornecedor e os dados dos documentos que compõem o CRC.

GESTÃO DE RESULTADOS DE PROCESSO DE COMPRAS

339. Realizar geração automática do resultado do processo de compra ao homologar processos licitatórios ou encerrar compra direta com o objetivo de controlar o saldo de execução orçamentária e dos itens deste processo.

340. Permitir o acompanhamento de cada etapa de processos de compras, referentes a compra direta, inexigibilidade ou licitações, de qualquer modalidade utilizada na administração pública, através de um único local na aplicação.

341. Possibilitar alterações e eventuais correções sobre os resultados de processos licitatórios, permitindo substituir participantes, alterar itens, alterar datas, saldos, entre outras características relevantes, guardando cada alteração em movimentação histórica com condição de pesquisa.

342. Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços.

343. Possibilitar que todas as alterações de um resultado de processo de compras seja simulado pelo usuário antes de sua efetivação, com a condição de comparações da situação atual diante da prospecção de alteração simulada.

344. Possibilitar alteração cadastral através de simulação e controle histórico, permitindo a alteração, exclusão ou substituição de itens, garantindo a consistência de valor geral do processo de compra.

345. Possibilitar a aplicação de alterações em massa dos itens da compra/licitação através de aditivos, posteriores à homologação, com base em filtros definidos pelo usuário.

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 104
Visto
Dept° de Compras

346. Possibilitar o controle de saldos tanto para finalidade de execução orçamentária quanto para controle de efetivação de liquidação (entrega) de produtos e serviços de cada resultado de processo de compra/licitação.

347. Permitir o controle de saldo de itens de um processo de compras diretamente através do consumo por ordens de fornecimento, ou através da criação de contratos.

348. Possibilitar que a quantidade contratada de itens de uma compra/licitação passe a ser controlada a partir do contrato.

349. Possibilitar a geração de documento com dados do resultado de compra/licitação, e a vinculação de outros documentos ao resultado de compra/licitação após a homologação.

350. Possibilitar a vinculação de documentos às pessoas partes envolvidas no processo de compras/liquidação, após a homologação.

351. Validar para que não sejam comprometidos os saldos dos resultados de compras/licitações enquanto os mesmos estiverem com alguma alteração/aditivação em andamento, garantindo sua consistência em virtude das possíveis mudanças que possam receber na alteração/aditivação.

GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

352. Realizar geração automática das ARP ao homologar processos licitatórios de sistema de registro de preços.

353. Possibilitar lançamento e controle de qualquer alteração dos dados de compras durante sua execução orçamentária, com gerenciamento e rastreamento histórico de todos os dados, controlando desde alterações de correções cadastrais, como aditivos sobre as ARPs.

354. Possibilitar alteração cadastral e aditivos através de simulação e controle histórico, permitindo a alteração, exclusão ou substituição de itens, garantindo a consistência de valor geral da ARP.

355. Possibilitar lançamento de adesão (Carona) e o controle de limites de adesão, quanto ao valor total permitido para cada carona e ao valor total geral de adesões à ARP, conforme legislação vigente.

356. Possibilitar a inclusão de Carona interno (da própria unidade gestora com CNPJ próprio), ou externo (órgãos e entidades de outras unidades gestoras) em ARPs.

357. Controlar os lançamentos de adesões (caronas) às ARPs, bem como os limites legais dos valores de cada carona, tanto de órgãos/entidades internas como de externas à unidade gestora.

358. Possibilitar que se realize tipos variados de alterações, conforme disposições legais, dentro de um mesmo aditivo de ARP.

359. Apresentar ARPs com iminência de expiração de prazo, provendo a administração quanto às providências a serem tomadas.

360. Permitir a configuração de programação para atualização financeira com base em algum indexador, antecipando as decisões de realização de aditivos e correções cabíveis.

361. Possibilitar a aplicação de alterações em massa dos itens da ARP através de aditivos, com base em filtros definidos pelo usuário.

362. Possibilitar o controle de saldos tanto para finalidade de execução orçamentária quanto para controle de efetivação de liquidação (entrega) de produtos e serviços de cada ARP.

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 103
Visto
Deptº de Compras

363. Permitir o controle de saldo de itens de uma ARP diretamente através do consumo por ordens de fornecimento, ou através da criação de contratos.

364. Possibilitar que a quantidade contratada de itens de uma ARP passe a ser controlada a partir do contrato.

365. Possibilitar alterações para transferência de saldo de itens entre compradores participantes e caronas da ARP, com simulação, possibilitando análise de proposta da transferência antes da efetivação.

366. Possibilitar a geração de documento com dados da ARP, e a vinculação de outros documentos à ARP.

367. Possibilitar a vinculação de documentos às pessoas partes envolvidas na ARP.

368. Validar para que não sejam comprometidos os saldos das ARPs enquanto as mesmas estiverem com alguma alteração/aditivação em andamento, garantindo assim sua consistência em virtude das possíveis mudanças que possam receber na alteração/aditivação.

GESTÃO DE CONTRATOS

369. Possibilitar o cadastro de contratos de tipos diversos, conforme previsto na legislação, provendo a administração de controle contratual e condição de prestação de contas.

370. Permitir o cadastro de contratos com as seguintes informações: licitação, objeto, data da assinatura e de vigência, participantes, itens discriminados, dados financeiros, dados de subcontratação, controle de percentuais e limites aplicados ao contrato, controle de cauções e garantias, documentos anexados, anotações, dados das publicações, dotações, estrutura administrativa.

371. Permitir a tipificação de participantes do contrato em: testemunhas, assinante, fiscal, representante legal do contrato e controlador de encargos sociais e tributários.

372. Possibilitar geração automática de Contratos com base nos resultados de processos de Compras ou nas Atas de Registro de Preços, permitindo ao usuário escolher e definir a quantidade de cada item, com base nos saldos atuais da Compra ou ARP.

373. Possibilitar a criação automática de contrato permitindo a aplicação de inclusão em massa dos itens no contrato com base em filtros indicando valores ou percentuais definidos pelo usuário a partir dos dados de resultado de compra/licitação.

374. Garantir consistência e rastreamento de informações dos contratos de compra de produtos e serviços, em relação aos dados originais de seu respectivo processo de compras ou ata de registro de preços.

375. Possibilitar recursos de alterações cadastrais, apostilamentos e aditivos, registrando e controlando todos os dados históricos e possibilitando a consulta das informações completas do mesmo após cada alteração ou aditivo que tenha recebido.

376. Realizar o controle de saldo para vínculo orçamentário e saldo dos itens de cada contrato,

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
PG: 106
Visto
Depto de Compras

379. Apresentar contratos com iminência de expiração de prazo, provendo a administração quanto às providências a serem tomadas.

380. Permitir a configuração de programação para atualização financeira com base em algum indexador, antecipando as decisões de realização de aditivos e correções cabíveis.

381. Possibilitar o controle de saldos tanto para finalidade de execução orçamentária quanto para controle de efetivação de liquidação (entrega) de produtos e serviços de cada ARP.

382. Permitir o controle de saldo de itens de contratos através do consumo por ordens de fornecimento.

383. Possibilitar aditivo para rescisão contratual, que possa liberar o saldo não efetivado de itens no contrato, permitindo a criação de um novo contrato.

384. Possibilitar a geração de documento com dados do contrato, e a vinculação de outros documentos ao contrato.

385. Possibilitar a vinculação de documentos às pessoas partes envolvidas no contrato.

386. Validar para que não sejam comprometidos os saldos dos Contratos enquanto os mesmos estiverem com alguma alteração/aditivação em andamento, garantindo assim sua consistência em virtude das possíveis mudanças que possam receber na alteração/aditivação.

GESTÃO DE SALDOS E ORDEM DE FORNECIMENTO

387. Possibilitar a geração de ordens de fornecimento a partir de saldos de itens diretamente de resultados de processos de compras, ARP ou contratos.

388. Controlar o saldo de itens de cada processo de compra, ARP e contrato, validando para que o saldo contratado seja controlado a partir do contrato, bem como os valores não contratados sejam controlados a partir de sua origem, possibilitando a contratação parcial, conforme a discricionariedade da unidade gestora.

389. Possibilitar a geração automática de Ordens de fornecimento com base em análise inteligente do sistema, que verifique a disponibilidade de saldos dos itens solicitados pelos setores, nos mais diversos fornecedores (almoxarifados virtuais), classificando por origem de processo de compra e por contrato.

390. Possibilitar que o fornecedor possa consultar suas ordens de fornecimento, podendo encaminhar o atendimento das ordens que lhe estejam pendentes.

391. Possibilitar definir o local de entrega dos itens da ordem de fornecimento, indicando um endereço geográfico.

392. Possibilitar que a liquidação da Ordem de fornecimento (entrega e conferência dos produtos e serviços) possa ser realizada em uma ou mais etapas.

393. Possibilitar que a ordem de fornecimento gerada, possa ser aprovada antes de ser encaminhada ao fornecedor para atendimento.

394. Possibilitar a consulta de ordens de fornecimento por meio de filtros diversos definidos pelo usuário.

395. Possibilitar a geração de ordens de fornecimento a partir das demandas geradas pelos setores, solicitação de itens, propiciando o rastreamento situacional da solicitação.

396. Validar para que o saldo de item comprometido em uma ordem de fornecimento não seja vinculado em outra, a menos que a ordem de fornecimento inicial seja cancelada, ou atendida parcialmente.